



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Conforme Lei Municipal nº 5.171, de 1º de agosto de 2018

Segunda-feira, 19 de maio de 2025

Ano VIII | Edição nº 1571

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 6.549, de 15 de maio de 2025.

(Autoria do Poder Legislativo)

*Atribui o nome de **PRAÇA PROFESSORA LURDINHA LONGO** à Área Institucional localizada na confluência da Rua Walter Braghetta, Rua Aldo Folchetti e Rua José Breda, no Bairro Jardim Margarida.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica atribuído o nome de **PRAÇA PROFESSORA LURDINHA LONGO** à Área Institucional localizada na confluência da Rua Walter Braghetta, Rua Aldo Folchetti e Rua José Breda, no Bairro Jardim Margarida.

Art. 2º O Executivo Municipal tomará as providências necessárias à execução da presente lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo/SP, 15 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 7.876, DE 16 DE MAIO DE 2025.

*Dispõe sobre a exoneração do Sr. **CARLOS EDUARDO VENTURA MUSTAFÉ** do cargo interino de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo - SP.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, o Sr. **CARLOS EDUARDO VENTURA MUSTAFÉ** do cargo interino de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo - SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

DECRETO Nº 7.877, DE 16 DE MAIO DE 2024.

*Dispõe sobre a nomeação da Sra. **AMANDA CHICONELLO BRAGA** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo - SP.*

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e em obediência a determinação judicial exarada nos autos do processo nº 1002003-92.2024.8.26.0575, em trâmite pela 2ª Vara da Comarca de São José do Rio Pardo;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, a Sra. **AMANDA CHICONELLO BRAGA** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo - SP.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 16 de maio de 2025.

Marcio Callegari Zanetti

Prefeito

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Paulo Eduardo Gonçalves Boldrin

Secretário Municipal de Gestão Pública

Portarias

PORTARIA Nº 19.545, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Nomeia Comissão de Seleção para processamento e julgamento de propostas do Chamamento Público vinculado ao Programa Arte e Vida.

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 00356/2025/SAIS expedido pela Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão de Seleção para o processamento e julgamento de propostas do Chamamento Público vinculado ao Programa Arte e Vida, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e demais normativas aplicáveis.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será